**Poder Executivo**
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

# OFÍCIO

Nº 75/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor
**Valmiro Gomes da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.275/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RESTITUIÇÃO TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA 09032022-014153 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária para esta data, a realizar-se as 9:00 horas, uma vez que, o recurso referente a Modalidade de Transferências Especiais do Governo Federal, através do Ministério da Economia do Plano de Ação PA09032022-014153/2022 de Emenda Parlamentar 202237060005-LUCIO MOSQUINI, não há prazo de 10 (dez) dias após o RESGATE do valor da conta aplicação para a conta corrente para que volte a render, como outros convênios do Governo Federal, essa modalidade tem conta única que recebeu vários recursos e tem outros critérios para realizar a RESTITUIÇÃO DO RECURSO AO TESOURO, que deverá ser realizada em tempo real, portanto, a urgência em realizarmos a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para apreciação e análise dos Nobres Edis do PLO, que achado conforme e posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, responsável pela execução e prestação de contas do recurso, cumprindo os dispositivos legais.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **16/05/2025 08:33:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0837.8W33.5393.U17V.3550**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.83C.BDA** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 75/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **16/05/2025 08:29:37**, contendo 268 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08K2.4H29.4378.X028.5704

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**



ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

# PROJETO DE LEI

Nº 2.275/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de maio de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RESTITUIÇÃO TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância d e* R$ 11.526,12 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), proveniente do recurso financeiro da Modalidade de Transferências Especiais do Governo Federal, através do Ministério da Economia do TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153 de Emenda Parlamentar 202237060005-LUCIO MOSQUINI, conforme especificações abaixo:

| Especificação | | | D.R. | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | |
| Unidade | 02.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | |
| Func. Prog. | 26.7820013.1091 | TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153 | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.700.0000.0000 | 359,98 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.700.0000.0000 | 11.166,14 |
| | | VALOR DO CRÉDITO. | R$ | 11.526,12 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos proveniente de repasse financeiro referente a Modalidade de Transferências Especiais do Governo Federal, através do Ministério da Economia do Plano de Ação PA09032022-014153/2022 de Emenda Parlamentar 202237060005-LUCIO MOSQUINI – no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para CUSTEIO no município de Alto de Alto Alegre dos Parecis/RO, REPASSE REALIZADO: Agencia: 4006-1/Banco do Brasil/Conta: 14546-7 /ANO:2023, Cujo valor do recurso inicial foi EXECUTADO o valor de R$ 249.718,21 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), com sobra do recurso no valor de R$ 281,79 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) que somado aos Rendimentos de *aplicação financeira no montante de* R$ 11.244,33 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) até a data de 14/05/2025, perfaz a importância de R$ 11.526,12 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), a RESTITUIR AO ENTE, que se faz necessário inserir no orçamento vigente, *conforme segue:*

*I* - Por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 359,98 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), provenientes de rendimentos de aplicação financeira do recurso referente a modalidade de TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153;

II - Por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, no valor de R$ 11.166,47 (onze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), provenientes do recurso da modalidade de TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153, sendo: o valor de R$ 281,79 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) de sobra do recurso e o valor de R$ 10.884,35 (dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) de rendimentos de aplicação financeira no exercício vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.83C.8E9, REGINA CELIA SCARPATI(16/05/2025 08:27:39) Palavras:874
Cód. Autenticidade: 08X1.0W27.139H.910W.8803 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.83C.8E9, REGINA CELIA SCARPATI(16/05/2025 08:27:39) Palavras:874
Cód. Autenticidade: 08X1.0W27.139H.910W.8803 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento


ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RESTITUIÇÃO TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de repasse financeiro referente a Modalidade de Transferências Especiais do Governo Federal, através do Ministério da Economia do Plano de Ação PA09032022-014153/2022 de Emenda Parlamentar 202237060005-LUCIO MOSQUINI – no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para CUSTEIO no município de Alto de Alto Alegre dos Parecis/RO, REPASSE REALIZADO: Agencia: 4006-1/Banco do Brasil/Conta: 14546-7 /ANO:2023, Cujo valor do recurso inicial foi EXECUTADO o valor de R$ 249.718,21 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), com sobra do recurso no valor de R$ 281,79 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) que somado aos Rendimentos de *aplicação financeira no montante de* R$ 11.244,33 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) até a data de 14/05/2025, perfaz a importância de R$ 11.526,12 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), a RESTITUIR AO ENTE, para posterior prestação de contas.

*Diante do exposto,* se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para RESTITUIÇÃO AO ENTE e PRESTAÇÃO DE CONTAS TEMPESTIVAMENTE. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
**Valmiro Gomes da Silva**
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **16/05/2025 08:28:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0875.6928.327R.Z64W.4166**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.83C.8E9** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.275/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **16/05/2025 08:27:39**, contendo 874 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08X1.0W27.139H.910W.8803

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**



ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

# MEMORANDO

Nº 125/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de maio de 2025.

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
**Para:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Solicitar autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA2025,

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de* R$ 11.526,12 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), proveniente do recurso financeiro da Modalidade de Transferências Especiais do Governo Federal, através do Ministério da Economia do TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153 de Emenda Parlamentar 202237060005-LUCIO MOSQUINI, como segue;

CONCEDENTE: Governo Federal/Ministério da Economia;
CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
OBJETO: Custeio;
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA CONCEDENTE (Governo Federal): R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
REPASSE FINANCEIRO REALIZADO: Agencia: 4006-1/Banco do Brasil/Conta: 14546-7 /ANO:2023 – CONTA ÚNICA DE CUSTEIO que recebe vários recursos;
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: no montante de R$ 11.244,33 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) até a data de 14/05/2025;
EXECUÇÃO DO RECURSO: o valor inicial do objeto de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), foi EXECUTADO o valor de R$ 249.718,21 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), com sobra do recurso no valor de R$ 281,79 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) que somado aos Rendimentos de *aplicação financeira no montante de* R$ 11.244,33 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) até a data de 14/05/2025, perfaz a importância de R$ 11.526,12 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), a RESTITUIR AO ENTE, que se faz necessário inserir no orçamento vigente,

Assim, se faz necessário inserir o crédito no orçamento vigente, para que seja realizado os procedimentos necessários para aplicação do recurso do custeio, e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | D.R. | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | |
| Unidade | 02.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | |
| Func. Prog. | 26.7820013.1091 | TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153 | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.700.0000.0000 | 359,98 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.700.0000.0000 | 11.166,14 |
| | | VALOR DO CRÉDITO. | R$ | 11.526,12 |

Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial no orçamento de 2025, o recurso conforme segue:

1. Por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 359,98 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), provenientes de rendimentos de aplicação financeira do recurso referente a modalidade de TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153;
2. Por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, no valor de R$ 11.166,47 (onze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), provenientes do recurso da modalidade de TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032022-014153, sendo: o valor de R$ 281,79 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) de sobra do recurso e o valor de R$ 10.884,35 (dez mil, oitocentos e oitenta e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.83C.12E, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(16/05/2025 08:15:46) Palavras:604
Cód. Autenticidade: 0892.4R15.545R.A711.6832 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

quatro reais e trinta e cinco centavos) de rendimentos de aplicação financeira no exercício vigente.

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

1-PLANO DE AÇÃO 09032022-014153;
2-DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO;
3-DADOS DO PLANO DE AÇÃO;
4-C.C -14546-7 -EXTRATO TRANSF. ESPECIAIS;
5-14546-7 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATOS 31.12.2024;
6-1268 14546-7 SALDO ATUAL.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria Municipal de Obras, a unidade responsável pela execução do objeto para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos cabíveis em cumprimento aos dispositivos legais.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

**Fabiane Grisoste da Cruz**
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Portaria nº 48/2025

**Assinaturas do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **16/05/2025 08:19:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08K3.5919.525H.W377.8007**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **16/05/2025 08:15:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R0.0215.845E.A02E.8367**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.83C.12E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 125/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **16/05/2025 08:15:46**, contendo 604 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0892.4R15.545R.A711.6832

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



Pág.: 2 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

# TERMO

**CONVÊNIO Nº 031/2021/DER-RO**
Processo nº 0009.226220/2021-14

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPOTES - DER/RO,** pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.285.920/0001-5, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER** ou concedente, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.744.994/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3370, Bairro Centro, CEP: 76.952-000 0018203546), doravante denominado **CONVENENTE,** neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA,** inscrito no RG nº 1496615/SSP/RO e no CPF/MF sob nº 815.926.712-68 (0018203564), residente e domiciliado na Av. Venceslau Bráz, nº 3306, Cristo Rei, CEP: 76.952-000 (0018203568), regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme documentação constante no (0018203555).

Resolvem celebrar o presente convênio, que se regerá pelas disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei nº 5.024 de 2021, do Decreto Estadual nº 26.165 de 24 de junho de 2021, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO, Lei Federal nº 8.666 de 1993, e pelos termos consignados neste instrumento, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.

**DO OBJETO.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente convênio tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD (tubos de polietileno expansível de alta densidade)**, com transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente/DER. Conforme Ofícios de solicitação nºs. 356 e 357/GP/2021 - Alto Alegre dos Parecis, de 06/05/2021 (0018202812 e 0018202816), Plano de Trabalho (0018780915), Declaração de Contrapartida (0018781817), Memorial Descritivo (0018972653), Certidão Negativa de Tributos Estaduais (0018268063), Certidõ negativa de débitostrabalhistas (0018268129), Certidão de Transferência voluntária de recursos TCE/RO (0018268259), Extrato CAUC ´Trans. Vol. Alto Alegre dos Parecis (0018268325), Recibo de Declaração de Contas Anuais - SICONFI (0018329997), Certidão Federal de Dívida Ativa - MF (0018329989), Certidão Negativa de Convênios - SIGEF (0018351632), Certidão Negativa de Convênios nº 261/SEFIN (0018598238), Plano de Trabalho (0018780915), Memorial Descritivo (0018781020), Declaração de Interesse Público (0018781115), Estudo Hidrológico (0018781378), Declaração de Contrapartida (0018781817), Planilha Orçamentária (0018782029, Cronograma Físico-Financeiro (0018782097), Projeto Básico (0018782147), Relatório Fotográfico (0018782503), Croqui (0018782562), Anotação de Responsabilidade Técnica (0018782635), Análise Final Nº 481/2021/DER-NUATC (0018787146), Decisão



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 3 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

Nº 50/2021/DER-GECON (0018851175), Nota de Empenho nº 2021NE000749, de 05/07/2021, Grupo Programação Financeira 442, Complemento 110025 11025 1 - Diversos, Programa de Trabalho 26 122 2106 2428 242801, Fonte de Recursos 0.1.100000 100 - Recursos Ordinários, Natureza da Despesa 44.40.42-01 - Transferência à Municípios Convênios (0019036333), Parecer nº 838/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral/DER-RO (0019211425), e demais documentos do processo administrativo n° 0009.226220/2021-14, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** A contratação de terceiros e a aquisição de equipamentos e material de consumo para execução do objeto do presente convenio far-se-á nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O prazo de vigência do presente convênio é de **210 (duzentos e dez) dias,** contados da data de efetivo pagamento da primeira ou única parcela.

**§ 1º.** Havendo atraso no pagamento de qualquer parcela, considerar-se-á prorrogada a vigência do convênio, independentemente de aditamento, até o prazo previsto no caput, momento a partir do qual será exigida a celebração de termo de aditamento.

**§ 2º.** A vigência do convênio também poderá ser prorrogada por iniciativa do convenente, mediante requerimento específico protocolizado com antecedência mínima de trinta (30) dias, o qual conterá as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** O valor global do presente convênio é de **R$ 106.000,00** (cento e seis mil reais).

**§ 1º.** O valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26 122 2106 2428 242801, Fonte de Recursos nº 0.1.100000 100 - Recursos Ordinários, Elemento de Despesa nº 44.40.42-01. conforme Nota de Empenho nº nº 2021NE000749, de 05/07/2021 , Grupo Programação Financeira 442 (0019036333).

**§ 2º.** O valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0018781817).

**§ 3º.** Os valores referidos nesta cláusula serão creditados na conta-corrente indicada no § 4º, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

**§ 4º.** Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na **Agência nº 4006-1**, **Conta-Corrente nº 14.196-2**, **Banco do Brasil**, de titularidade do convenente (0018167675), e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

**§ 5º.** Eventuais restituições de recursos deste convênio deverão ser realizadas na **Conta-Corrente nº 2.402-3, Agência nº 2757 - X, do Banco do Brasil, de titularidade do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO** .

**DAS PROIBIÇÕES**

**CLAÚSULA QUARTA –** Na execução deste **CONVÊNIO** é expressamente proibida:

**a)** a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

**b)** a realização de pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

**c)** a realização de aditamento com alteração do objeto;

**d)** a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;

**e)** a atribuição de vigência ou efeitos retroativos;

**f)** a realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos de qualquer natureza realizados fora do prazo;

**g)** a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA QUINTA -** Sem prejuízo das demais cláusulas deste **CONVÊNIO**, são obrigações dos partícipes:



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

**I - DO CONCEDENTE:**

**1.** Realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento e fiscalização, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;

**2.** Transferir ao CONVENENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Estadual e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

**3.** Acompanhar a execução do objeto deste Convênio, comunicando ao CONVENENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

**4.** Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;

**5.** Divulgar atos normativos e orientar o **CONVENENTE** quanto à correta execução dos projetos e atividades.

**II - DO CONVENENTE**:

**1.** Executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, Projeto Básico e/ou Termo de Referência aprovados pelo **CONCEDENTE**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio, observado o seguinte;

**2.** Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente CONVÊNIO;

**3.** Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Convênio, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, designando profissional habilitado no local da intervenção, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**4.** Promover a aquisição de bens e serviços comuns exclusivamente através de pregão na forma eletrônica, salvo fundada comprovação de sua inviabilidade, mediante justificativa da autoridade competente da **CONVENENTE**;

**5.** Divulgar, em todos os eventos referentes ao objeto deste **CONVÊNIO**, que sua realização se dá com aporte de recursos da entidade **CONCEDENTE,** vedada qualquer citação ou utilização de imagens, símbolos ou nomes que representem promoção pessoal de agentes públicos;

**6.** Manter os recursos do **CONVÊNIO** aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial até o efetivo desembolso, quando este estiver previsto para ocorrer em prazo igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o desembolso estiver previsto para ocorrer em prazo inferior a um mês;

**7.** Restituir à concedente todos os recursos não utilizados na execução do objeto conveniado, inclusive os respectivos rendimentos decorrentes de aplicação no mercado financeiro;

**8.** Restituir à concedente todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **CONVÊNIO**, ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

**9.** Prestar quaisquer esclarecimentos que forem solicitados pela **CONCEDENTE**, bem como promover a regular prestação de contas;

**10.** Permitir aos servidores da **CONCEDENTE**, bem como ao seu Sistema de Controle Interno, imediato e livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto do presente **CONVÊNIO**, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

**11.** Concluir com recursos próprios o objeto deste **CONVÊNIO**, se os recursos transferidos forem insuficientes, sob pena de ressarcimento integral, nos termos do item *7* desta cláusula.

**12.** O **CONVENENTE** deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos.

**13.** Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CLÁUSULA SEXTA** – O convenente prestará contas à **CONCEDENTE** de todos os recursos referentes ao presente **CONVÊNIO**, utilizando-se para tanto o Decreto Estadual nº 26.165 de 2021, art. 22, a qual ainda será instruída, dentre outros, com os seguintes documentos:

1. Documentos referente ao processo licitatório, se houver;
2. Cópia das Atas de Julgamento das licitações realizadas;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 5 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

3. Relatório fotográfico das obras e serviços executados, sendo que as fotos deverão ser coloridas, com indicação precisa do logradouro e trecho a que se referem;
4. Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto deste convenio;
5. Cópia do Plano de Trabalho;
6. Cópia do presente instrumento convenio e seus aditamentos;
7. Cópia da(s) Nota(s) de Empenho;
8. Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, se aplicável;
9. Documentos originais fiscais ou equivalentes devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios em nome do convenente serem devidamente identificados, com a referência ao título e número deste convenio;
10. Relatório de Execução Físico-Financeiro;
11. Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
12. Relação dos pagamentos efetuados;
13. Cópias de Extrato de Conta Bancária específica do período da primeira parcela até o último pagamento e respectiva conciliação;
14. Relação dos bens adquiridos ou constituídos com recursos deste convênio;
15. Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com respectivo embasamento legal;
16. Comprovante de restituição de eventual saldo dos recursos liberados;
17. Cópias dos contratos ou de outros instrumentos eventualmente firmados com terceiros.
18. Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE,** à conta da **CONCEDENTE**, do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;
19. Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta da **CONCEDENTE**, do valor correspondente aos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre o crédito dos recursos, inclusive de contrapartida, e sua efetiva utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

**§ 1º**. A prestação de contas final será apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias após o prazo de vigência ou da conclusão da execução deste **CONVÊNIO**, sendo vedada a sua prorrogação.

**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

II - Na execução de custeio e aquisição de equipamentos, o acompanhamento e a conformidade financeira será realizado por meio da verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas ao local quando identificada a necessidade pelo órgão concedente.

**CLÁUSULA OITAVA -** Incumbe ao **CONVENENTE** exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa realizada de modo sistemático, prevista no art. 9º, parágrafo 3º e 4º do Decreto nº 26.165 de 2021, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização pelo **CONVENENTE** deverá:

**I**. manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

**II**. apresentar ao **CONCEDENTE** declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e

**III**. verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 6 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

**IV.** Deverá o **CONVENENTE** providenciar o encaminhamento bimestral de relatórios de fiscalização da execução físico-financeira do convênio, incluídos relatórios fotográficos, a fim de que se demonstre o estágio de execução do objeto, informando aos Fiscais do DER-RO, quando iniciou a execução física da obra, apresentando o relatório da prefeitura à comissão de fiscalização, para que seja devidamente aprovado.

**DA DESTINAÇÃO DOS BENS.**

**CLÁUSULA NONA -** Aprovada a prestação de contas, os bens adquiridos ou produzidos com os recursos deste convênio incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio do convenente, salvo expressa disposição em contrário.

**DA ALTERAÇÃO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA –** As cláusulas do presente **CONVÊNIO** poderão ser modificadas a qualquer tempo, mediante consenso de seus partícipes, e desde motivadas na preservação do interesse público, firmando-se o correspondente termo de aditamento ao presente instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedada qualquer alteração que implique na modificação do objeto do presente **CONVÊNIO**.

**DA DENÚNCIA E RESCISÃO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** O presente Convênio poderá ser:

**I -** denunciado por escrito a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

**II -** rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

c) a verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial; e

d) a ocorrência da inexecução financeira.

**DA RESTITUIÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** O CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pelo CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Convênio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos casos em que a devolução de recursos se der em função da não execução do objeto pactuado ou devido a extinção ou rescisão do instrumento, é obrigatório a divulgação em sítio eletrônico institucional, pelo CONCEDENTE e CONVENENTE, das informações referentes aos valores devolvidos e dos motivos que deram causa à referida devolução.

**DOS SALDOS FINANCEIROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao CONCEDENTE, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: A devolução prevista no caput será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes.

**DA PUBLICAÇÃO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Ao presente ajuste e seus aditamentos a concedente dará publicidade na forma estabelecida no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como mediante encaminhamento de cópia do presente instrumento e respectivo plano de trabalho e planilha orçamentária ao Poder Legislativo do convenente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **CONVENENTE** deverá dar ampla publicidade da celebração e execução do presente ajuste, bem como de seus aditamentos, através de mecanismo apropriado disponibilizado na rede mundial de computadores, de acesso instantâneo e que não exija o prévio registro de dados pessoais do interessado na informação.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O Foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento é o da Comarca em que sediada a entidade **CONCEDENTE,** com renúncia expressa das partes a qualquer outro.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 7 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

Porto Velho/RO, 14 de julho de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
Diretor Geral/DER-RO

**DENAIR PEDRO DA SILVA**
Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 19/07/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 19/07/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador do Estado**, em 19/07/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0019276066** e o código CRC **E879CAD5**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.226220/2021-14 SEI nº 0019276066



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 8 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Casa Civil | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Ministério da Defesa | Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania | Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral | Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União | Banco Central do Brasil | Planalto

# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Ciente

**Dados Básicos** | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação: 09032022-014153

Ano: 2022

Modalidade de Transferência: Especial

Programa: 09032022

Beneficiário: 84744994000140 - MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

UF: RO

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 4006-1

Conta: 14546-7

Emenda Parlamentar: 202237060005-LUCIO MOSQUINI

Valor de Custeio: R$ 250.000,00

Valor de Investimento: R$ 0,00

## Histórico de Alterações do Plano de Ação

| Responsável | Data | Situação |
|---|---|---|
| ***.558.488-** | 27/04/2022 16:33:37 | Ciente |
| Administrador | 21/04/2022 12:50:16 | Aguardando Ciência |

Voltar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 9 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

**END. AVENIDA AFONSO PENA - 76952-000**
**CNPJ - 84.744.994/0001-40**

**(69) 3643-1104**
**Conciliação Bancária de 31/12/2024**

Data: 17/01/2025 10:53:35
Usuário: / 022.***.***-09
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Código do Banco :1247 - 14196-8 AQUIS DE TUBOS PEAD CV 031/2021/DER-RO
Número do Banco :001
Código Agência :04006-1
Número da Conta :14196 - 8

| **SALDO CONFORME CONTABILIDADE EM 31/12/2024** | **4.405,17** |
|---|---|

**(-) DEPÓSITOS LANÇADOS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Cheque | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**+ RETIRADAS LANÇADAS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Cheque | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**+ DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Descrição | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Descrição | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

| **SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO** | **4.405,17** |
|---|---|

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE PEREIRA BRANDÃO
PORT. 051/2020
TESOUREIRA

LUCIELE COSTA CANDICO DA SILVA
PORT. 127/2023
SEC. FINANÇAS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 10 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

☐ Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G3351411580331401
14/01/2025 12:03:12

**Cliente**

| | |
|---|---|
| Agência | 4006-1 |
| Conta | 14196-8 |
| Período solicitado | 12 / 2024 |

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

# Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

| | |
|---|---|
| Agência | 4006-1 |
| Conta | 14196-8 PREFEITURA TUBOS EM PEAD |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2024 |

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/11/2024 | SALDO ANTERIOR | 4.375,26 | | | 3.335,279605 | | |
| 31/12/2024 | SALDO ATUAL | 4.405,17 | | | 3.335,279605 | | 3.335,279605 |

## Resumo do mês

| | |
|---|---|
| SALDO ANTERIOR | 4.375,26 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 29,91 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 29,91 |
| SALDO ATUAL = | 4.405,17 |

## Valor da Cota

| | |
|---|---|
| 29/11/2024 | 1,311811714 |
| 31/12/2024 | 1,320779604 |

## Rentabilidade

| | |
|---|---|
| No mês | 0,6836 |
| No ano | 8,0081 |
| Últimos 12 meses | 8,0081 |

Transação efetuada com sucesso por: JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 12 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Casa Civil | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Ministério da Defesa | Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania | Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral | Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União | Banco Central do Brasil | Planalto

# Detalhar Ordem de Pagamento

Detalhe da Ordem de Pagamento

## Ordem de Pagamento

| Ordem de Pagamento | Documento Hábil | Nota de Empenho | Vinculação |
|---|---|---|---|
| 2023OP001937 | 2023TF002136 | 2022NE003699 | 405 |

| Situação | Data da Situação | Data de Emissão |
|---|---|---|
| OB Enviada à instituição bancária para pagamento | 29/03/2023 | 29/03/2023 |

## Ordem Bancária

| Ordem Bancária |
|---|
| 2023OB801937 |

| Ordenador de Despesa | Data Assinatura Ordenador Despesa | Gestor Financeiro | Data Assinatura Gestor Financeiro |
|---|---|---|---|
| ***.243.771-** | 29/03/2023 | ***.821.731-** | 29/03/2023 |

## Histórico de Eventos de Pagamento

| Data - Hora | Responsável | Situação |
|---|---|---|
| 29/03/2023 - 10:58 | sistema | OB Enviada à instituição bancária para pagamento |
| 28/03/2023 - 17:20 | ***.821.731-** | Aguardando assinaturas do ordenador de despesas e/ou gestor financeiro |
| 28/03/2023 - 16:48 | ***.821.731-** | Aguardando Envio para o SIAFI |

Voltar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECI S.- RO

Pág.: 13 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Exportar no formato
TXT, CSV, XLS, PDF ou
XML

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO


ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

☐ Visualizar Pix agrupados

## Extrato conta corrente

G3312908181430531
29/04/2025 08:35:44

**Cliente - Conta atual**

| | |
|---|---|
| Agência | 4006-1 |
| Conta corrente | 14196-8 PREFEITURA TUBOS EM PEAD |
| Período do extrato | Mês atual |

**Lançamentos**

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09/05/2022 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 28/04/2025 | | 0000 | 14049 | 855 BB RF CP Automatico | 1.201.972 | 4.535,71 C | 4.535,71 C |
| 29/04/2025 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 4.535,71 C |

| | |
|---|---|
| Saldo | 4.535,71 C |
| Juros * | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | 30/04/2025 |
| IOF * | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | 02/05/2025 |

---
***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****
---
**OBSERVAÇÕES:**
---

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 15 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

GOVERNO

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331290818143053014
29/04/2025 08:37:03

### Cliente

| | |
|---|---|
| Agência | 4006-1 |
| Conta | 14196-8 PREFEITURA TUBOS EM PEAD |
| Mês/ano referência | ABRIL/2025 |

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/03/2025 | SALDO ANTERIOR | 4.502,95 | | | 3.335,279605 | | |
| 28/04/2025 | RESGATE | 4.535,71 | | | 3.335,279605 | 1,359919135 | |
| | Aplicação 09/05/2022 | 4.535,71 | | | 3.335,279605 | | |
| 29/04/2025 | SALDO ATUAL | 0,00 | | | | | |

### Resumo do mês

| | |
|---|---|
| SALDO ANTERIOR | 4.502,95 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 4.535,71 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 32,76 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 32,76 |
| SALDO ATUAL = | 0,00 |
| | |
| Disponível p/ Resg = | 0,00 |
| Carência p/ Resg = | 0,00 |
| IR Estimado = | 0,00 |
| IR complementar = | 0,00 |
| IOF estimado = | 0,00 |

### Valor da Cota

| | |
|---|---|
| 31/03/2025 | 1,350096658 |
| 29/04/2025 | 1,360460756 |

### Rentabilidade

| | |
|---|---|
| No mês | 0,7676 |
| No ano | 3,0043 |
| Últimos 12 meses | 8,4045 |

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 29/04/2025 - Cota: 1,360460756

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 16 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Casa Civil | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Ministério da Defesa | Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania | Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral | Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União | Banco Central do Brasil | Planalto

# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos | **Dados Orçamentários** | Relatório Gestão

## Lista de Empenhos

| Minuta | Empenho | Tipo | Valor | Situação | Ações |
|---|---|---|---|---|---|
| 2022NME000008229 | 2022NE003699 | Empenho Original | R$ 250.000,00 | Enviado | |

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

## Lista de Documentos Hábeis

| Empenho | Minuta | Documento Hábil | Valor | Situação | Ordem de Pagamento | Ações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022NE003699 | 2022MDH00008706 | 2023TF002136 | R$ 250.000,00 | Enviado | 2023OP001937 | |

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

Voltar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 17 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

## Cliente - Conta atual

| | |
|---|---|
| Agência | 4006-1 |
| Conta corrente | 14546-7TRANSF ESPECIAIS-1100379 |
| Período do extrato | Mês atual |

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09/02/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 30/03/2023 | | 0000 | 14056 | 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac | 1.377.224.000.000 | 250.000,00 C | |
| | | | | 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T | | | |
| 30/03/2023 | | 0000 | 14056 | 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac | 1.379.619.000.000 | 200.000,00 C | |
| | | | | 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T | | | |
| 30/03/2023 | | 0000 | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT | 1.972 | 450.000,00 D | 0,00 C |
| 31/03/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

| | |
|---|---|
| Invest.com Resgate Autom. | 1.067.992,07C |
| Saldo | 1.067.992,07C |
| Juros * | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | 31/03/2023 |
| IOF * | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | 03/04/2023 |

| Saldo de fundos de investimento | |
|---|---|
| BB RF CP Automático | 1.067.992,07 |

---
---
OBSERVAÇÕES:
---

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Código do Banco :1268 - 14546-7 TRANSFER. ESPECIAIS PLATAFORMA + BRASIL
Número do Banco :001
Código Agência :04006-1
Número da Conta :14546 - 7

**SALDO CONFORME CONTABILIDADE EM 31/12/2024** **204.026,56**

**(-) DEPÓSITOS LANÇADOS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Cheque | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**+ RETIRADAS LANÇADAS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Cheque | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**+ DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Descrição | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Descrição | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO** **204.026,56**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

| DENAIR PEDRO DA SILVA | DANIELE PEREIRA BRANDÃO | LUCIELE COSTA CANDICO DA SILVA |
|---|---|---|
| PREFEITO MUNICIPAL | PORT. 051/2020<br>TESOUREIRA | PORT. 127/2023<br>SEC. FINANÇAS |


Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 19 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Código do Banco :1340 - 14546-7 TRANSFER. ESPECIAIS PLATAFORMA + BRASIL
Número do Banco :001
Código Agência :04006-1
Número da Conta :14546 - 7

**SALDO CONFORME CONTABILIDADE EM 31/12/2024** **118.464,70**

**(-) DEPÓSITOS LANÇADOS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Cheque | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**+ RETIRADAS LANÇADAS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Cheque | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**+ DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Descrição | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NA CONTABILIDADE**

| Data | Código do Lanç. | Descrição | Documento | Valor |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | 0,00 |

**SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO** **118.464,70**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

| | | |
|---|---|---|
| DENAIR PEDRO DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL | DANIELE PEREIRA BRANDÃO<br>PORT. 051/2020<br>TESOUREIRA | LUCIELE COSTA CANDICO DA SILVA<br>PORT. 127/2023<br>SEC. FINANÇAS |


Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 20 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

☐ Visualizar Pix agrupados

# Extrato de Conta Corrente

G338141227122569020
14/01/2025 12:46:03

**Cliente - Conta atual**

| | |
|---|---|
| Agência | 4006-1 |
| Conta corrente | 14546-7 TRANSF ESPECIAIS-1100379 |
| Período do extrato | 12 / 2024 |

**Lançamentos**

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/10/2024 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 24/12/2024 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 122.402 | 79,53 D | |
| | | | | PREF ALTO ALEGRE PARECIS | | | |
| 24/12/2024 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 122.403 | 288,22 D | |
| | | | | PREF ALTO ALEGRE PARECIS | | | |
| 24/12/2024 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 122.404 | 231,96 D | |
| | | | | PREF ALTO ALEGRE PARECIS | | | |
| 24/12/2024 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 122.405 | 840,63 D | |
| | | | | PREF ALTO ALEGRE PARECIS | | | |
| 24/12/2024 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.406 | 22.889,22 D | |
| | | | | 033 2462 007605578000110 EGM SERVICOS | | | |
| 24/12/2024 | | 0000 | 00000 | 848 Resgate Automático | 1.972 | 24.329,56 C | 0,00 C |
| | | | | BB RF Curto Prazo Automático | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 67.612,53 C | |
| | | | | 27/12 12:59 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 3.604,08 C | |
| | | | | 27/12 13:00 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 864,98 C | |
| | | | | 27/12 13:01 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 30.365,43 C | |
| | | | | 27/12 13:02 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 1.618,63 C | |
| | | | | 27/12 13:03 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 388,47 C | |
| | | | | 27/12 13:03 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 19.826,23 C | |
| | | | | 27/12 13:04 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 1.056,84 C | |
| | | | | 27/12 13:04 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 253,64 C | |
| | | | | 27/12 13:04 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 9.237,47 C | |
| | | | | 27/12 13:05 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 31.689,68 C | |
| | | | | 27/12 13:06 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 1.503,10 C | |
| | | | | 27/12 13:06 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 515,34 C | |
| | | | | 27/12 13:07 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 21 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27/12/2024 | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 231,96 C | |
| | | | 27/12 13:07 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 79,53 C | |
| | | | 27/12 13:07 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 22.889,22 C | |
| | | | 27/12 13:08 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 840,63 C | |
| | | | 27/12 13:08 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 288,22 C | |
| | | | 27/12 13:08 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 118.182,56 C | |
| | | | 27/12 13:52 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 1.511,93 C | |
| | | | 27/12 13:52 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | 1406 | 99015 | 870 Transferência recebida | 551.406.000.059.294 | 6.299,71 C | |
| | | | 27/12 13:53 TRANSF ESPECIAIS-1100379 | | | |
| 27/12/2024 | 0000 | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT | 1.972 | 318.860,18 D | 0,00 C |
| | | | BB RF Curto Prazo Automático | | | |
| 31/12/2024 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

---

**OBSERVAÇÕES:**

---

Transação efetuada com sucesso por: JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 22 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

# Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

| | |
|---|---|
| Agência | 4006-1 |
| Conta | 14546-7 TRANSF ESPECIAIS-1100379 |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2024 |

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/11/2024 | SALDO ANTERIOR | 27.593,21 | | | 21.034,429946 | | |
| 24/12/2024 | RESGATE | 24.329,56 | | | 18.444,900188 | 1,319039938 | 2.589,529758 |
| | Aplicação 30/03/2023 | 24.329,56 | | | 18.444,900188 | | |
| 27/12/2024 | APLICAÇÃO | 318.860,18 | | | 241.577,822342 | 1,319906674 | 244.167,352100 |
| 31/12/2024 | SALDO ATUAL | 322.491,26 | | | 244.167,352100 | | 244.167,352100 |

## Resumo do mês

| | |
|---|---|
| SALDO ANTERIOR | 27.593,21 |
| APLICAÇÕES (+) | 318.860,18 |
| RESGATES (-) | 24.329,56 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 367,43 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 367,43 |
| SALDO ATUAL = | 322.491,26 |

## Valor da Cota

| | |
|---|---|
| 29/11/2024 | 1,311811714 |
| 31/12/2024 | 1,320779604 |

## Rentabilidade

| | |
|---|---|
| No mês | 0,6836 |
| No ano | 8,0081 |
| Últimos 12 meses | 8,0081 |

Transação efetuada com sucesso por: JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 23 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Extrato de Conta Corrente

Cliente TRANSF ESPECIAIS-1100379

Agência: 4006-1 Conta: 14546-7

## Lançamentos

| Dia | Lote | Documento | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08/04/2025 | | | Saldo Anterior | 0,00 (+) |

## Informações Adicionais

| | |
|---|---|
| Invest. Resgate Autom. | 212.901,64 (+) |
| Saldo | 212.901,64 (+) |
| Juros | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | 30/05/2025 |
| IOF | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | 02/06/2025 |

## Aplicações Financeiras

| | |
|---|---|
| BB RF CP Automático | 212.901,64 |
| Total Aplicações Financeiras | 212.901,64 |

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 24 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7




Cod. de Autenticidade do Doc.: 0892.4R15.545R.A711.6832 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 25 / 25
ID. do Doc.: 1.83C.12E - 16/05/2025 08:15:46 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7